



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 139320231408

QUINTA, 29 DE JUNHO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO Nº 1393

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



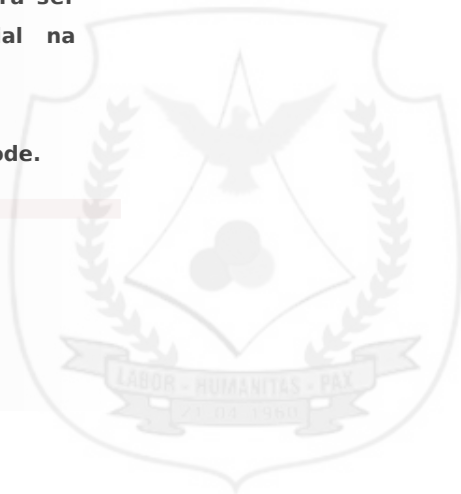
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

139320231408

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 320, de 28 de Junho de 2023.	2
PORTARIA Nº 321, de 28 de Junho de 2023.	2
PORTARIA Nº 322, de 28 de Junho de 2023.	2
PORTARIA Nº 323, de 28 de Junho de 2023.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 38, de 28 de Junho de 2023.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 40, de 29 de Junho de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 365/2023, 28 de junho de 2023.	3
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	3
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PREGÃO E. - FMS-CO Nº 006/2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320, de 28 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o MEMO/SEA nº 482/2023 emitido pela **Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **portaria de Cessão** de Servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER à Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, com ônus para o órgão cedente, pelo período de **01 ano**, a partir da data de **01 de Agosto de 2023**, o servidor público abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MAT	CARGO
01	Rosimaria Alves Da Silva	16291	Professora

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321, de 28 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o MEMO/SEA Nº 481/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração** de servidores em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor em cargo em comissão abaixo relacionado, partir do dia **03 de Julho de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Pedro Santana Feitosa	2138	Gerente de Vigilância Ambiental	Secretaria Municipal De Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322, de 28 de Junho de 2023.

"Concede prorrogação de licença para trato de interesse particular, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.757/2020, dispondo sobre a alteração da licença para trato de interesse particular.

CONSIDERANDO o MEMO/SEA Nº 477/2023, emitido pela **Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **Portaria de prorrogação de licença para trato de interesse particular**,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER prorrogação de licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado a partir de **03 de Julho de 2023**, a servidor efetivo abaixo relacionado:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
1	Flaviani Dias da Silva Sousa	Agente Comunitario de Endemias	2161	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323, de 28 de Junho de 2023.

"Concede licença para trato de interesse particular, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.757/2020, dispondo sobre a alteração da licença para trato de interesse particular.

CONSIDERANDO o MEMO/SEA Nº 478/2023, emitido pela **Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular**,

CONSIDERANDO o MEMO/SEA Nº 479/2023, emitido pela **Diretoria de Gestão de Pessoas/RH**, solicitando emissão de **Portaria de licença para trato de interesse particular**,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, licença para trato de interesse particular, por tempo indeterminado a partir de **03 de Julho de 2023**, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	José Martins da Silva Ribeiro	Agente Comunitario de Saúde	2162	Secretaria Municipal de Saúde
02	Osmar Francisco da Silva	Agente Comunitario de Saúde	2158	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 38, de 28 de Junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 0537/2023, o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. JEFFERSON BANDEIRA DA COSTA SILVA**, servidor deste município, **Matricula Funcional N° 16847**, Para Empreender Viagem a Palmas para participar de Reunião junto ao Secretário Estadual de Habitação para tratar de assunto ligados aos programas sociais de habitação, assim como, reunião no gabinete da deputada Vanda Monteiro, na data 29 e 30 de junho de 2023 (quinta-feira e sexta-feira).

Art. 2º - Fica autorizado conceder **1 diária** no valor unitário de **R\$ 200,00**, com valor total de **R\$ 200,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 40, de 29 de Junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 060/2023 - Despacho N° 46** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Valdivino Duarte Lima**, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de **Guaraí - TO**, referente as diárias do mês de **Junho**, para transportar os alunos universitários para a cidade de Guaraí - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **18 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 900,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 365/2023,28 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. Valéria da Silva Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 15751, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, no dia 01 de julho de 2023, para participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília-DF, que acontecerá durante os dias 02 de julho a 05 de julho de 2023. I - Autorizar a Sra. Valéria da Silva Oliveira, lotada na Secretaria Municipal

de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 15751, para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, no dia 01 de julho de 2023, para participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília-DF, que acontecerá durante os dias 02 de julho a 05 de julho de 2023. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária com pernoite, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. 2023. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 28 de junho de 2023

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO N° 006/2023 realizado no dia 29 de junho de 2023 às 08h00min na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC que tem como objetivo realiza o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para transporte de beneficiários do sistema único de saúde do município de Colinas do Tocantins.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL COM DESTINO DE COLINAS DO TOCANTINS → ARAGUAÍNA, COM SAÍDA DE COLINAS DO TOCANTINS ENTRE 00:00 E 06:00 HRS.	UND	1000	FRACASSADO	
2	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL COM DESTINO ARAGUAÍNA → COLINAS DO TOCANTINS, COM SAÍDA DE ARAGUAÍNA ENTRE 12:00 E 18:00 HRS.	UND	1000	FRACASSADO	
L. P. LOPES - TRANSPORTES					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
3	PASSAGEM INTERMUNICIPAL COM DESTINO COLINAS DO TOCANTINS → PALMAS, COM SAÍDA DE COLINAS DO TOCANTINS ENTRE 00:00 E 04:00 HRS.	UND	1000	R\$ 79,00	R\$ 79.000,00
4	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL COM DESTINO PALMAS → COLINAS DO TOCANTINS, COM SAÍDA DE PALMAS ENTRE 12:00 E 19:00 HRS.	UND	1000	R\$ 79,00	R\$ 79.000,00
5	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL COM DESTINO COLINAS-TO → GUARÁI, COM SAÍDA DE COLINAS DO TOCANTINS ENTRE 00:00 E 06:00 HRS.	UND	100	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
VALOR TOTAL:				R\$	161.745,00
BUENO VIAGENS EIRELI ME					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
6	PASSAGEM TERRESTRE INTERMUNICIPAL COM DESTINO GUARÁI → COLINAS DO TOCANTINS, COM SAÍDA DE GUARÁI ENTRE 12:00 E 18:00 HRS.	UND	100	R\$ 38,11	R\$ 3.811,00
VALOR TOTAL:				R\$	3.811,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 165.556,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

DAVID RODRIGUES PRIMO

Pregoeiro FMS

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310021998830682802